

Hermenêutica Jurídica: A virtude de interpretar as leis

Autor(res)

Victor Teodoro De Sousa
Mariane De Oliveira Pereira
Yasmin Da Silva Lima
Thierso Brunharo Bortoluci

Categoria do Trabalho

1

Instituição

ANHANGUERA - ITAPEVA

Resumo

A hermenêutica jurídica é um ramo da Teoria Geral do Direito, destinado ao estudo e desenvolvimento de métodos e princípios de interpretação. O propósito da hermenêutica como um domínio teórico é fornecer uma base racional e segura para a interpretação de declarações normativas. Etimologicamente, a palavra hermenêutica vem de Hermes. Na Grécia antiga, Hermes era uma figura mítica que transmitia as mensagens dos deuses às pessoas por meio de sua capacidade de entendê-las e revelá-las. Para interpretar e aplicar corretamente a lei e enquadrar corretamente o fato na norma, é necessário que o intérprete compreenda bem o regulamento para poder determinar com precisão seu conteúdo e alcance. Que o método utilizado para interpretar o verdadeiro sentido das normas e o que se entende no ordenamento jurídico.